



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 415/2022.

São Luís/MA, julho de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de indicação nominal prevista na Portaria GP nº 456/2016 dos membros da Comissão Regional Permanente de Efetividade da Execução Trabalhista;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da referida Comissão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, tendo em vista o conteúdo do PA-4018/2022,

R E S O L V E

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Regional Permanente de Efetividade da Execução Trabalhista para que passe a assim constar:

- a) FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Desembargador Presidente do Tribunal (COORDENADOR);
- b) JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador do Trabalho (COORDENADOR SUBSTITUTO);
- c) MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Auxiliar do Setor de Pesquisa Patrimonial;
- d) CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza Auxiliar Substituta do Setor de Pesquisa Patrimonial;
- e) SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, ora exercendo a função de Juiz Auxiliar da Presidência;
- f) MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos:(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

- g) ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Açailândia;
- h) NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz;
- i) SÍLVIA ROSANA COSTA FERREIRA, Chefe do Setor de Pesquisa Patrimonial (SECRETÁRIA).

Art. 2º. Os Excelentíssimos Desembargadores indicados no artigo 1º ficam também indicados para atuarem como Gestores Regionais da Execução Trabalhista junto ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria GP nº 128/2021.

Art. 4º. Esta Portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos: (98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br